



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal N°. 339 de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **PLÍNIO GUERRIERI CORREIA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, trinta e um de dois mil e vinte e dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO